

ALVALADE

Junta de Freguesia

ATA V DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL

Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado para a carreira/categoria de Técnico Superior/ Técnico Superior – Serviço de Cultura e Coletividades.

Ao dia dez do mês de agosto de dois mil e vinte e um pelas dez horas, reuniu na sede da Freguesia de Alvalade, o júri do procedimento concursal comum, aprovado pelo Órgão Executivo.

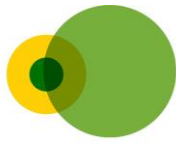
Estiveram presentes os seguintes elementos do júri: Rute Oliveira, na qualidade de Presidente, Sara Magalhães e Joana Vilela, ambas na qualidade de vogais efetivos.

Após deliberação do Órgão Executivo de proceder à abertura de procedimento concursal comum em título, a presente reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

PONTO ÚNICO: Análise de comunicações rececionadas até ao momento, por parte dos candidatos.

Após as notificações e convocatórias efetuadas aos candidatos na sequência da reunião n.º 4 deste órgão, foram rececionadas as seguintes comunicações:

- a) O candidato Vítor Alexandre Pereira Alvito enviou um email informando que abandona o procedimento concursal, pelo que, o Júri deliberou retirar o candidato da Lista de candidatos admitidos e excluídos, elaborando a 3.ª versão da Lista (Anexo I);
- b) A candidata Sara Patrícia de Brum Cardoso enviou um email indicando que não optou pela Prova de Conhecimentos. Na instrução da candidatura a candidata não apresentou a declaração atualizada, passada e autenticada pelo



ALVALADE

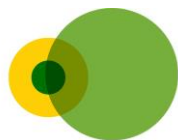
Junta de Freguesia

órgão ou serviço onde exerce funções, nos termos da alínea b) do ponto 8.4 da descrição integral da oferta publicada na Bolsa de Emprego Público n.º OE202106/0521. Desta forma, não foi possível verificar a aplicabilidade do n.º 2 do artigo 36.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual. Assim sendo, e considerando ainda que os documentos que acompanham a candidatura (indicados e publicitados no ponto 8 e seguintes da descrição integral da oferta publicada na Bolsa de Emprego Público n.º OE202106/0521) devem ser apresentados dentro do prazo de candidatura, o Júri deliberou, por unanimidade, esclarecer a candidata do exposto e que se mantém válida a convocatória para a Prova de Conhecimentos;

- c) A candidata Mafalda Silva Santos enviou um email indicando que terminou recentemente o Mestrado e questionando se poderia remeter o devido certificado. À semelhança do deliberado anteriormente, considera-se que os documentos que devem acompanhar a candidatura (indicados e publicitados no ponto 8 e seguintes da descrição integral da oferta publicada na Bolsa de Emprego Público n.º OE202106/0521) devem ser apresentados dentro do prazo de candidatura, pelo que os documentos apresentados à posterior não serão valorados na Avaliação Curricular. Desta forma, o Júri deliberou, por unanimidade, esclarecer a candidata do descrito.

De seguida, foi deliberado, por unanimidade, notificar os candidatos supramencionados, por correio eletrónico, nos termos do n.º 1 do artigo 10.º da Portaria, das deliberações tomadas.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e decidido lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri presentes na reunião.



ALVALADE

Junta de Freguesia

Anexo:

I – 3.^a versão da Lista de candidatos admitidos e excluídos.

A Presidente

A Vogal

A Vogal